



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.246 – Quarta-feira, 24 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

HABITAÇÃO

Edital assegura construção de casas para papeleiros

Edital publicado na edição de hoje do Diário Oficial abre concorrência para a construção de 376 moradias, a maior parte das quais vai beneficiar as famílias atingidas pelo incêndio ocorrido na Vila dos Papeleiros (Zona Norte) na madrugada do dia 19. Cerca de R\$ 13 milhões serão investidos nas obras, que fazem parte do Programa Integrado Entrada da Cidade. A assinatura do edital ontem à tarde, pela Prefeitura, antecipa em mais de três meses a abertura da concorrência, que estava decidida pelo Orçamento Participativo. Apóiam a decisão da Prefeitura a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades.

O líder comunitário da Vila dos Papeleiros, Antônio Viana Carbonera, afirmou: “A vila toda queria estar aqui porque hoje é um dia de vitória para o nosso povo”. Foi muito aplaudido pelos representantes da comunidade, que lotavam o Salão Nobre do Paço Municipal.

Do investimento de R\$ 13 milhões, financiados pela Caixa, cerca de R\$ 8,5 milhões serão utilizados para construção de 213 unidades habitacionais (177 sobrados, 34 casas térreas e duas casas com acessibilidade para portadores de deficiência). Estas moradias vão beneficiar diretamente as famílias atingidas pelo incêndio. O projeto garante ainda dez unidades destinadas às famílias que mantinham estabeleci-

mentos comerciais na vila, além de creche, centro social comunitário e uma praça de 6,7 mil metros quadrados.

Voluntários da Pátria

A concorrência também envolve a construção de 163 casas para o reassentamento de famílias que ocupam o leito da Avenida Voluntários da Pátria até a Rua Leopoldo Bretano, o que possibilitará a duplicação da Voluntários da Pátria. Todas as obras incluem infra-estrutura completa, com rede de água, esgoto e pavimentação.

Até dia 29 de abril, as empresas interessadas em executar as obras devem apresentar suas propostas ao Departamento Municipal de Habitação (Demhab). O ato de assinatura contou com a participação do superintendente da



Moradias do Programa Entrada da Cidade incluem infra-estrutura completa

Caixa no Rio Grande do Sul, Valdemir Cola, de representantes da Câmara Municipal e de secretários municipais.

USINA DO PAPEL

Jovens carentes produzem livro com textos e ilustrações

Uma seleção de textos e ilustrações produzidos por jovens carentes que participam dos cursos da Usina do Papel foi lançada pela Prefeitura ontem à tarde, no mezanino da Usina do Gasômetro. Trata-se da publicação “Sobre o Papel”, resultado do trabalho de 14 jovens de 16 a 22 anos, alguns dos quais, moradores de rua, que contam suas histórias de vida utilizando os conteúdos aprendidos nos cursos, como a história do papel

e da escrita. Os textos, colagens e desenhos foram selecionados a partir do material reunido ao longo de seis meses.

O projeto Usina do Papel forma jovens carentes como artesãos em papel reciclado. O projeto é desenvolvido conjuntamente pelas secretarias municipais de Cultura (SMC), de Educação (Smed), da Produção, Indústria e Comércio (Smic), pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e pelo

Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Totalmente colorida, a publicação tem tiragem de 500 exemplares. Impressa em papel couché, tem sobrecapa de papel reciclado. O livro, vendido a R\$ 25,00, pode ser encontrado na loja Vitrine do Papel (térreo da Usina do Gasômetro), e nas livrarias Ilhota (Centro Municipal de Cultura e sala 38 do Mercado Público).

SEMANA DE PORTO ALEGRE

Começa hoje tradicional prova de ciclismo do Sul

A 48.ª Volta Ciclística, evento que integra as comemorações do aniversário de Porto Alegre, é uma das mais tradicionais competições do sul do Brasil. As provas acontecem hoje a domingo, com a participação de 106 atletas do Brasil, Uruguai, Argentina e Canadá. Entre os brasileiros estão representantes de municípios do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo. A Volta Ciclística é seletiva para as Olimpíadas 2004 de Atenas.

O evento acontece em quatro etapas. Hoje, será disputa-

da prova contra-relógio individual de sete quilômetros, com largada às 20h, na passagem de nível da Avenida Carlos Gomes com a Protásio Alves. Amanhã, às 13h, com saída do Paço Municipal, realiza-se a primeira etapa da prova de estrada, que totaliza 150 quilômetros entre Porto Alegre e Tramandaí. Sexta-feira, às 9h, acontece a segunda etapa da prova de estrada, com trajeto de 120 quilômetros de Tramandaí a Capão da Canoa. Sábado, a partir das 13h, será a vez da terceira etapa da prova de estrada — 150 quilômetros de Capão

da Canoa a Gravataí. Domingo, às 8h30min, em disputa a quarta etapa da prova de estrada — 120 quilômetros com saída do Parcão de Gravataí e trajeto até a Usina do Gasômetro em Porto Alegre, mais um circuito de 26 voltas realizado próximo à Usina do Gasômetro.

Ainda no domingo, será realizada a 7.ª Regata de Remo Semana de Porto Alegre. A chegada da regata está prevista para as 10h, na Usina do Gasômetro. Informações na Federação de Remo do Rio Grande do Sul, pelo telefone 3342-7006.

indo CELITO ÂNGELO TERIRBILE, 58077.9, assistente administrativo, AA10406.A.4, por motivo de férias, de 29.3 a 12.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 4.2.04.

DESIGNA MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 40816.1, arquiteta, ES102NS.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, AA10406.A2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.3 a 12.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 38 de 4.2.04.

DESIGNA CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI, 48644.9, operária, AC11002.B.4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo LUCIANO DEBOM STEIW, 69587.4, assistente administrativo, AA10406.A.1, por motivo de férias, de 25.2 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 12.3.04.

DESIGNA TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 49649.7, assistente administrativa, AA10406.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro do Cadastro Executante de Serviços e Obras, do Cadastro Executante de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11160003, 14602001, substituindo NANJI ARAÚJO, 14300.8, assistente administrativa, AA10406.D.8, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 12.3.04.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente administrativa, AA10406.C.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Serviço de Registro do Cadastro Executantes de Serviços e Obras, do Cadastro Executante de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14602001, substituindo TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 49649.7, assistente administrativa, AA10406.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 12.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11160022, substituindo MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 18891.2, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de tra-

balho, através da Portaria 98 de 10.3.04.

DESIGNA CLÍVIA ALAÍDE DA S. SIQUEIRA, 52192.2, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11150027, substituindo ANDREA SOARES COSTA, 59047.1, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 98 de 10.3.04.

DESIGNA CLEONICE RIBEIRO BRESSAN, 52261.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11150027, substituindo JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 98 de 10.3.04.

DESIGNA JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11160022, substituindo MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 18891.2, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 23.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 100 de 10.3.04.

DESIGNA ROSANE MARIA RAMME, 44227.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11150027, substituindo JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 23.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 100 de 10.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de chefe, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11160001, 10600001, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 69822.5, técnica em contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 11.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 67 de 5.3.04.

DESIGNA REJANE SANTOS DA SILVA, 44269.9, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 11.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 5.3.04.

DESIGNA MARISTELA EMIKA SAITO LANG, 46357.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 71 de 5.3.04.

DESIGNA JOSÉ ALBERTO VISINTAINER LARA, 44948.8, contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 2130002, 10600001, substituindo MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 57599.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 73 de 9.3.04.

NOMEIA LIANE SCHÜLER, 85942.1, professora, ED103M4, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 11260003, 10603002, substituindo DENISE VIANA PEREIRA, 67380.6, cargo em comissão de chefe, 11260003, por motivo de responder por outro CC, de 8 a 12.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 12.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS B. DASILVEIRA, 14454.3, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Secretaria Municipal dos Transportes, 21130002, 17000000, substituindo VANDERLEI ROZA DA ROCHA, 45321.7, eletricitista, OP10104, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 8.1.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DALVINO FERREIRA DA SILVA, 40644.7, instalador, OP.1.08.04.C.05, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78,

NR 15, anexo 14, laudo 21/03, da EMP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 83 de 10.3.04 (formulário 4018).

CONCEDE a ROSÂNGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 60331.6, psicóloga, ES.1.29.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.4 a 31.12.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/02 do CRST, da Secretaria Municipal de Saúde de 7.11.02, através da Portaria 88 de 12.3.04 (formulário 3819).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.03, em relação a DALVINO FERREIRA DA SILVA, 40644.7, instalador, OP.1.08.04.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27 de 14.2.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 82 de 10.3.04 (formulário 4018).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA10406A1, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção Leste de Conservação, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11250002, 4502004, substituindo EDUARDO CONSTANTE BERGMANN, 44271.5, chefe de seção, 11250002, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 45 de 20.2.04.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OP10904, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 06501005, substituindo PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 55639.9, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 9.2.04.

DESIGNA JÉFERSON OLIVEIRA LISBOA, 45421.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP11104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 9.2.04.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.29375.03.7 - Defere, em 12.3.04, em relação a ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO, 85940.5, da Secretaria Municipal de Educação, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 21.9.94 a 9.2.03.

Total averbado: 3065 dias = 8 anos 4 meses 25 dias.

Processo 1.31494.03.0 - Modifica, em 16.3.04, em relação a PEDRO DUTRA FERREIRA, 21742.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a data da concessão da vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, que passa a ser 14.11.01, em face da revisão.

Processo 1.58317.03.1 - Defere, em 16.3.04, em relação a HELENA BRUGNERA MESQUITA, 85448.9, da Secretaria Municipal de Educação, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.5.92 a 7.1.03.

Total averbado: 3886 dias = 10 anos 7 meses 26 dias.

Processo 1.60049.03.0 - Defere, em 16.3.04, em relação a PAULO ROBERTO C. MENDES, 22116.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, **a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Brigada Militar: de 17.9.70 a 30.6.71.

Total averbado: 287 dias = 0 ano 9 meses 17 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.3847.04.7 - Defere, em 16.3.04, em relação a CARLA MARIA LEONETTI, 83330.1, da Secretaria Municipal de Educação, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e

126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.7.82 a 9.6.02.

Total averbado: 7272 dias = 19 anos 11 meses 7 dias.
Obs.: Excluído o período colidente. Deduzida uma falta.

Processo 1.5674.04.2 - Defere, em 17.3.04, em relação a PAULO ROBERTO BARCELLOS RUBIM, 84082.7, da Secretaria do Governo Municipal, **a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas**, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério do Exército: de 13.1.78 a 22.12.78.

Total averbado: 340 dias = 0 ano 11 meses 10 dias.

Processo 1.5917.04.2 - Defere, em 17.3.04, em relação a VANISE LOPES DE CASTILHOS, 69191.5, da Secretaria Municipal de Educação, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Sem Reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.6.79 a 28.3.99.

Total averbado: 7227 dias = 19 anos 9 meses 22 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo Ficto

- Período Aquisitivo: de 15.6.79 a 14.6.89 e de 15.6.89 a 13.6.94.

Total averbado: 480 dias = 1 ano 3 meses 25 dias.

Processo 1.6552.04.8 - Defere, em 17.3.04, em relação a JOSÉ MIGUEL DA CRUZ CARPENA, 57239.6, da Secretaria Municipal de Saúde, **a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas**, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Guerra: de 13.7.64 a 15.6.65.

Total averbado: 333 dias = 0 ano 11 meses 3 dias.

Processo 1.12721.04.2 - Concede, em 12.3.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165,

item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS

12856.1 – ANA MARIA BRIGLIANO RUSSO

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 11.3.88 a 6.4.93;

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 7.4.93 a 6.4.98.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43814.02.6 - Defere, em 16.3.04, em relação a TERESINHA PEREIRA MELO, 41534.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 30 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado: 30 dias = 0 ano 1 mês 0 dia.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 27.4.61 a 25.5.61 e de 2.8.61 a 2.8.61

Processo 1.60473.02.9 - Defere, em 16.3.04, em relação a MARIAFÁTIMA REBELLO FELIZZOLA, 72174.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 401 dias:

Regime Próprio/Estado: 401 dias = 1 ano 1 mês 6 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.11.97 a 31.12.98.

Processo 1.7751.03.6 - Defere, em 18.3.04, em relação a ELGA SUSANA PEREIRA, 79487.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 393 dias:

Regime Próprio/Estado: 393 dias = 1 ano 0 mês 28 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.6.00 a 9.7.01.

Processo 1.23169.03.6 - Defere, em 25.6.03, em relação a VALDO MARTINS, 16516.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4358 dias: **(Republicação)**

RGPS/INSS: 4358 dias = 11 anos 11 meses 13 dias.

- Climatex S.A. Industrial e Comercial: de 17.11.66 a 28.2.67;
- Oliveira Rodrigues e Cia Ltda.: de 13.5.67 a 6.7.67;
- Yurgel S.A. Indústria e Comércio: de 1º.7.68 a 14.10.68;
- Frigorífico Armour do Brasil S.A.: de 19.5.69 a 12.7.69;
- Rede Ferroviária Federal S.A.: de 27.10.69 a 31.10.70;
- Construtora Sebben Ltda.: de 26.3.71 a 22.4.71;
- Prefeitura Municipal: de 4.1.72 a 2.4.72;
- Swift Armour S.A. Indústria e Comércio: de 18.4.72 a 31.5.72;
- Goebel e Cia. Ltda.: de 20.6.72 a 17.9.72;
- Lavratti e Cia Ltda.: de 9.11.72 a 8.1.73;
- Modas Tabajara S.A.: de 10.1.73 a 9.3.73;
- Empresa Brasileira de Fundações S.A.: de 27.3.73 a 13.4.73;
- Cirei S.A.: de 10.5.73 a 20.6.73;
- Sulina Metais S.A.: de 6.6.77 a 14.11.78 e de 17.3.75 a 5.8.76;
- Porcelana Vista Alegre do Brasil Ltda.: de 28.11.78 a 25.1.79;
- Companhia Brasileira de Armazenamento: de 15.2.79 a 30.7.81;
- Schneider e Schneider SC Ltda.: de 7.10.81 a 30.4.82;
- Supermercados Real S.A.: de 26.5.82 a 9.7.82;
- Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda.: de 3.8.82 a 21.2.83;
- Clemente Cifali S.A.: de 30.7.73 a 14.2.74;
- Tintas Turmalina S.A.: de 6.3.74 a 8.8.74;
- Fundação Wallig S.A.: de 21.8.74 a 30.9.74;
- Wallig Sul S.A. Indústria e Comércio: de 1º.10.74 a 18.2.75;
- Companhia Brasileira de Armazenamento Cibrazem: de 23.8.76 a 13.5.77.

Processo 1.4363.04.3 - Defere, em 18.3.04, em relação a LUISA CASAGRANDE LEVANDOWSKI, 73204.0, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3093 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3093 dias = 8 anos 5 meses 23 dias.

- CICI: de 1º.1.92 a 24.1.00 e de 1º.7.91 a 30.11.91.

Processo 1.4664.04.3 - Defere, em 18.3.04, em relação a ELAINE MILMANN, 47341.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 766 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 766 dias = 2 anos 1 mês 6 dias.

- Folks 2 Vestuário Ltda.: de 10.12.84 a 25.12.84;

- Fundação Educacional João XXIII: de 1º.8.85 a 13.3.86;
- Fadem Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla: de 25.3.86 a 21.10.86;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre: de 1º.11.88 a 11.4.89;
- CICI: de 1º.11.86 a 31.3.87.

Processo 1.5370.04.3 – Torna sem efeito, a pedido, em 16.3.04, em relação a MARIA ROSÂNGELA CAR-RASCO MONTEIRO, 47055.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 85 de 10.5.93 e defere o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4727 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado: 1032 dias = 2 anos 10 meses 2 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 7.11.86 a 3.9.89.

RGPS/INSS: 3695 dias = 10 anos 1 mês 15 dias.

- Colégio Normal Maria Imaculada: de 2.8.76 a 9.1.81;
- Sociedade Porvir Científico: de 5.3.81 a 6.11.86.

Processo 3.678.04.0 – Torna sem efeito, em 16.3.04, em relação a ALPHEO RODRIGUES, 3758.0, operador de artes gráficas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2031 de 19.5.03 e defere o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5338 dias:

Regime Próprio/Estado: 148 dias = 0 ano 4 meses 28 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.8.78 a 9.1.79.

RGPS/INSS: 5190 dias = 14 anos 2 meses 20 dias.

- Livraria do Globo S.A.: de 14.9.70 a 19.4.76;
- Meridional Artes Gráficas Ltda.: de 20.4.76 a 15.9.76;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 16.9.76 a 21.7.77;
- Belgraf Industrial Impressora Ltda.: de 8.8.77 a 16.12.77;
- Gráfica Modelo Ltda.: de 13.1.78 a 14.8.78;
- Belmak Móveis para Escritório Ltda.: de 1º.10.84 a 13.8.85;
- Day Brasil S.A.: de 14.8.85 a 6.10.86;
- Comercial e Importadora Jomar Ltda.: de 1º.6.87 a 24.7.88;
- Instituto Espírita Amigo Germano: de 5.4.91 a 6.1.92;
- CICI: de 1º.9.88 a 30.8.89, de 1º.9.89 a 30.7.90 e de 1º.8.90 a 28.2.91.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.1941.04.6 – Defere parcialmente, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por TÂNIA BOFF LIPERT, 64282.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2222.04.3 – Defere parcialmente, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA INÊS HOCEVAR BROCHARDO, 19499.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.3865.04.5 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ADRIANA PERUFO DE ÁVILA, 61577.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4143.04.3 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ÉRICA ANDREA FRITZEN COMPARSI, 61200.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4820.04.5 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SIMONE DE CASTRO PASTRO, 66926.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4956.04.4 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por VALQUÍRIA LEITE RIBEIRO, 5217.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.5859.04.2 – Defere parcialmente, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10236.04.0 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o período de 1º.3 a 29.5.04, apresentado por ARAGON ÉRICO DASSO JÚNIOR, 69125.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Bortoncello Imóveis Ltda. (ex-Patrinvest Imóveis Ltda.), CNPJ 93.450.294/0001.34 e Inscrição Municipal 10049622, comunica o extravio das segundas vias das Notas Fiscais dos números, 1 a 1213, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 212620 de 23.3.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

BORTONCELLO IMÓVEIS LTDA.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 6/04-PROCESSO 003.080015.04.2

OBJETO: Junta plástica para hidrômetros.
ITEM 1.- Maria Catarina Pinto Oliveira

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de março de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.006161.03.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.006161.03., a locação de salas, pela empresa Instituto Cultural Brasileiro e Alemão, no valor total de R\$ 18.000,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

EUNÉSIO RIGO
Diretor Geral em exercício

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 003.080256.03.1

"Prestação de serviços de rebobinagem e manutenção preventiva de motores elétricos com fornecimento de materiais ao DMAE"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços 003.080256.03.1, foi prorrogada do dia 30 de março para o dia 15 de abril de 2004, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, no horário de 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

TOMADA DE PREÇOS 003.080509.03.7

"Serviços de deslocamentos de cavaletes em logradouros do Município de Porto Alegre"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura da Tomada de Preços 003.080509.03.7 em 19 de abril de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 26 de março de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 89/03-PROCESSO 003.003120.03.1

OBJETO: Contratação serviços manutenção equipamentos de informática.
Licitação Revogada.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de março de 2004

LIÉGE MENTZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 1.1.2.1 - NOVOS VALORES EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 37/04

PROCESSO 005.003042.98.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Conforme cláusula contratual, acordam as partes em prorrogar o presente Convênio para o período de 1º.2.04 a 31.7.04.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 15/04

PROCESSO 005.004341.00.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

- De comum acordo ajustam as partes em:

1.1.1. - Prorrogar o presente instrumento pelo quarto período de 12 meses, que será de 21 de dezembro de 2003 a 20 de dezembro de 2004.

1.1.2. - Reajustar o contrato em 12,10%, servindo como indexador o IGP-M/FGV, no período de dezembro/2002 à novembro/2003, a vigorar a partir de 21 de dezembro de 2003.

	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO REAJUSTADO (R\$)
VALOR FIXO	3.038,31	3.405,94
EXCEDENTE P/ MILHEIRO COLORIDO	804,82	902,20
EXCEDENTE P/ MILHEIRO P/B	241,45	270,66

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 1/04 PROCESSO 005.2791.03.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: PRT Prestação de Serviços Ltda

DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde - RSSS do Grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Porto Alegre, conforme Projeto Básico.

DO PRAZO: 60 dias, a contar da ordem de início dos serviços.
VALOR: R\$ 669,00, por tonelada de resíduos sólidos tratados.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.399930 do DMLU.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.11865.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 4.650 vales-transporte, para utilização no Programa ECCE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.

VALOR: R\$ 7.207,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.601.2030.339039050201

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

REJANE PENNA RODRIGUES,
Secretária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.065887.00.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Hospitrate Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda

OBJETO: Prorrogação da vigência da Carta Contrato e retificação do Caput do primeiro e segundo Termos Aditivos

PRAZO: 12 meses, a contar de 1º.2.04.

RETIFICAÇÃO: onde se lê "manutenção preventiva e corretiva em autoclaves do Centro de Material e Esterilização", leia-se "manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de anestesia, marca K. Takaoka, do HPS".

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.072828.01.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Hospitrate Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda

OBJETO: Prorrogação da vigência da Carta Contrato e retificação do Caput do Primeiro Termo Aditivo

PRAZO: 12 meses, a contar de 1º.2.04.

RETIFICAÇÃO: onde se lê "1º.2.01" leia-se "1º.2.02" e onde se lê "em autoclaves do Centro de Material e Esterilização", leia-se "em equipamentos de anestesia, marca K. Takaoka, do HPS".

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONVITE 002.081004.04.4

OBJETO: Reforma e Ampliação da Creche Brincando de Roda

LOCAL: Beco da Vitória

DIA: 23.03.04, às 9h30min

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinada a proposta da única empresa habilitada no certame, Gmperillo Engenharia de Obras Ltda., R\$ 138.530,10, decide a Comissão classificá-la em 1º lugar e sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à mesma por atender e ofertar preço de acordo com o Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

A Comissão: **SANDRA ARNT; SÍLVIA STEINSTRASSER**
E **NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CGC: 90.298.993/0001-12

OBJETO: compra de Vales-Transporte

VALOR: R\$ 4.650,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2087-339039.050101-20
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.010334.04.1

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.



PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da prorrogação de contratos, conforme item II do artigo 57 da Lei acima citada.

EMPRESA	Nº CONTRATO	TÉRMINO
GELZUS TRANSPORTES LTDA	959	30/6/2004
TRANSTARRAGÓ TRANSPORTES LTDA	961	30/6/2004
FEULA ROCHA & CIA LTDA ME	1207	30/6/2004
TRANSELHO TRANSPORTES LTDA	1208	30/6/2004
CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA	1209	30/6/2004
GRICETTI & GONÇALVES LTDA	1211	30/6/2004
GRICETTI & GONÇALVES LTDA	1212	30/6/2004
SILVEIRA & FRAGA LTDA	1213	30/6/2004

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OLIVER TRANSPORTES LTDA	1214	30/6/2004	TRANSPORTES KUBITSHECK LTDA ME	1235	30/6/2004
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME	1215	30/6/2004	GELZUS TRANSPORTES LTDA	1236	30/6/2004
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME	1216	30/6/2004	GELZUS TRANSPORTES LTDA	1237	30/6/2004
N C TRANSPORTES LTDA ME	1217	30/6/2004	NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	1238	30/6/2004
N C TRANSPORTES LTDA ME	1218	30/6/2004	TRANSLECO TRANSPORTES LTDA	1239	30/6/2004
LANGER & LANGER LTDA	1219	30/6/2004	TRANSPORTES NIELSUL LTDA	1240	30/6/2004
J L BERTÉ TRANSPORTES LTDA ME	1220	30/6/2004	TRANSPORTES NIELSUL LTDA	1241	30/6/2004
NALITE TRANSPORTES LTDA	1221	30/6/2004	FEULA ROCHA & CIA LTDA ME	1242	30/6/2004
JOTABEA TYRANSPORTES LTDA	1222	30/6/2004	TRANSPORTES DALE TESE LTDA	1243	30/6/2004
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1223	30/6/2004	REG TRANSPORTES LTDA	1244	30/6/2004
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1224	30/6/2004	TRANSLECO TRANSPORTES LTDA	1245	30/6/2004
FRAGA BITTENCOURT TRANSPORTES LTDA	1225	30/6/2004	TRANSPORTES LADEMIR LTDA	1247	30/6/2004
A S DA COSTA & CIA LTDA	1227	30/6/2004	TRANSPORTES KLEINERT LTDA	1248	30/6/2004
TRANSPORTES PETRY LTDA	1228	30/6/2004	TRANSPORTES POR DO SOL LTDA ME	1249	30/6/2004
MARQUIORI & ALVES TRANSPORTES LTDA	1229	30/6/2004	GELZUS TRANSPORTES LTDA	1250	30/6/2004
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	1230	30/6/2004			
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	1231	30/6/2004			
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	1232	30/6/2004			
TRANSLECO TRANSPORTES LTDA	1234	30/6/2004			

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÓ,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 14/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 10/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

OBJETO: compra e venda de ônibus usado.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO 26/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 10/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: S.B.Scherer

OBJETO: prestação de serviços de rebobinagem de induzidos e estatores.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.880,00.

VIGÊNCIA ESTIMADA: 6 meses.

EXTRATO DE CONTRATO 27/04

MODALIDADE: Convite 20/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Rodrisa Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de rebobinagem de induzidos e estatores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.540,00.

VIGÊNCIA ESTIMADA: 6 meses.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 35A/03

MODALIDADE: Convite 6/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Gitel Telecomunicações Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 8.4.04 a 7.4.05. Reajusta-se na ordem de 5,5% o valor a ser pago mensalmente à contratada pela prestação dos serviços, passando a R\$ 749,05.

Também houve alteração no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do contrato original, anexa ao processo.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROGRAMA HABITAR-BRASIL-BID

MAIS 376 UNIDADES HABITACIONAIS Vila Central - Papeleiros e Loteamento Dona Teodora

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em seu nome e das famílias atingidas pelo incêndio na Vila dos Papeleiros, agradece a população pelo apoio recebido, e informa que, com o apoio da Caixa e do Ministério das Cidades, está sendo possível viabilizar de imediato o início da solução para a habitação e geração de renda destas famílias, antecipando significativamente a realização das obras, segundo os termos deste Edital.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 03/2004

PROCESSO N.º 04.0932.04.3

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação, torna público que às **14 horas do dia 29 do mês de abril de 2004**, na sede do Departamento Municipal de Habitação DEMHAB, sita à Av. Padre Cacique, n.º 708, 3º andar, Sala de Reuniões, Bairro Praia de Belas, nesta capital, em sessão pública, na forma da Lei Federal N.º 8.666, de 21/06/93, e posteriores alterações e pelo Procedimento para Licitações do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a Comissão de Licitações receberá e abrirá os envelopes contendo documentos e propostas da Concorrência Pública n.º 03/2004, destinada a contratação para construção, sob o regime de empreitada pelo menor preço global avaliada por lote das obras abaixo relacionadas.

Poderão participar desta Licitação empresas de construção nacionais e/ou estrangeiras de países-membros do BID. As despesas das obras objeto deste Edital correrão por conta dos recursos do Programa Habitar Brasil - BID, parcialmente financiado com recursos do Contrato de Empréstimo celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil e com contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, dotação orçamentária n.º : 3102-1100- 4490510001-100-2012/DEMHAB.

A documentação completa do Edital e seus anexos, gravada em CD, estará a disposição dos interessados, a partir de 26 de março de 2004, na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo endereço acima, sala 404, poderá ser adquirida, mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhidos na tesouraria do DEMHAB, no horário comercial.

Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail: licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Local do Objeto	Objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Prazo de Execução (dias)
Porto Alegre Vila Central - Papeleiros Lote 1	Execução de Infra-estrutura e construção de unidades Habitacionais, Unidades Comerciais e equipamentos comunitários	Unidades Habitacionais	213	360
		Unidades comerciais	10	
		Centro Social	1	
		Creche	1	
		Praça	1	
Porto Alegre Dona Teodora, 1066 Lote 2	Execução de Infra-Estrutura, construção de Unidades Habitacionais, Unidades Comerciais e equipamentos comunitários	Unidades Habitacionais	163	360
		Unidades comerciais	11	
		Praça	1	

A visita ao local das obras e ou serviços poderá ser feita até o dia 27/04/04 devendo ser agendada pela empresa licitante tão logo retire o Edital, pelo telefone n.º (51) 3231 8811, Ramal 227, junto ao Departamento Municipal de Habitação, na UPT/ SPO Superintendência de Projetos e Obras do DEMHAB, com o Engenheiro José Beltrão, no horário comercial, salvo para o último dia em que o horário limite será às 15:00 horas.

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

JOÃO VERLE
Prefeito

FLAVIO HELMANN
Diretor Geral



Prefeitura de Porto Alegre

Table with 4 columns: Name, Date, Status, and Name. Lists names and dates with status indicators like 'NAO PROVIDO', 'INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA', and 'INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN'.

SAÚDE

Campanha ensina a prevenir a tuberculose

A distribuição de material informativo sobre a tuberculose e o esclarecimento da população sobre as características, sintomas e tratamento da doença foram as atividades realizadas, ontem, na Estação Mercado do Trensurb, por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A iniciativa faz parte da Semana Nacional de Controle da Tuberculose, que, iniciada segunda-feira, estende-se até sexta. A Secretaria de Saúde do Estado (SES) também participa do trabalho de conscientização para a importância do diagnóstico da doença, que consiste num dos principais problemas de saúde pública em muitos países.

Neste Dia Mundial de Combate à Tuberculose — 24 de março —, os maiores especialistas do Brasil estão em Porto Alegre, participando do 1.º Workshop da Rede Brasileira de Pesquisa em Tuberculose. O evento, promovido pelo Hospital São Lucas da PUC e Rede Brasileira de Pesquisa em Tuberculose, com apoio da Secretaria Estadual da Saúde, realiza-se hoje no Anfiteatro Irmão José Otão, do Hospital São Lucas, das 8h30 às 18h30min. Os temas abordados são novas

drogas, vacinas, diagnóstico, epidemiologia e formação de recursos humanos. O workshop é dirigido a estudantes e profissionais de saúde em geral. As inscrições são gratuitas e serão feitas no local do evento.

Pequena Casa da Criança

A comunidade da Vila Maria da Conceição recebe da Prefeitura hoje, às 16h, a Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, que foi reformada. Conta agora com nova instalação elétrica e telefônica, além de uma melhor disposição das salas de atendimento. A farmácia foi reorganizada e o setor de odontologia, transferido para o primeiro andar, facilitando o acesso dos pacientes.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que o posto foi adequado às normas de biossegurança. Para tanto foram implantadas uma sala de esterilização de materiais e estrutura especial para separar o lixo contaminado do resíduo não-tóxico. A unidade atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, nas áreas de ginecologia, clínica, pediatria, além de contar com nutricionista, assistente social, enfermeira e dentista.

TALENTOS LOCAIS

Prefeitura anuncia vencedores do Prêmio Açorianos de Música

O público lotou o Theatro São Pedro na noite de segunda-feira para assistir à cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música 2003, concedido pela Prefeitura aos destaques no cenário musical no ano passado. Os melhores compositores de MPB, Pop/Rock e erudito foram, respectivamente, Zé Caradípia, Luciana Costa e Fernando Lewis de Mattos.

Os demais vencedores em cada categoria são os seguintes: espetáculo, Muni, por *Tempo sem Tempo*; intérprete MPB, Muni; intérprete Pop/Rock, Luciana Costa; instrumentista regional, Maurício Marques; instrumentista MPB, Sérgio Karam; instrumentista Pop/Rock, Zé Flávio Oliveira; instrumentista erudito, Thiago Colombo; grupo Pop/Rock, Trem 27; grupo erudito, Conjunto de Câmara de Porto Alegre; revelação, Thiago Colombo; disco regional, Pirisca Grecco, por *Compasso Taipero*; disco MPB, Mônica Tomasi, por *Idéias Contemporâneas sobre o Amor*; disco Pop/Rock, Luciana Costa, por *Ilustre Rebeldia*; disco erudito, Thiago Colombo, por *Sonata*; disco instrumental, Fábio Mentz Quar-

teto, por *Cantigas*; destaque especial, Nenhum de Nós.

Menções Especiais: Henrique Mann, pelo trabalho de pesquisa e organização no livro “Som do Sul - A história da música do Rio Grande do Sul no Século XX”, lançado pela Editora Tchê; Fernando Collares, pelo CD *Rua da Praia*, que traz de volta a voz do cantor consagrado nos “anos dourados” do rádio gaúcho, interpretando a obra do compositor gaúcho Olmir “Alemão” Stocker, lançado pela gravadora Mídia Brasil/VirtualMusix; Reação em Cadeia, pelo destaque da estréia no cenário do rock gaúcho, tornando a jovem banda de Novo Hamburgo um sucesso de público mesmo antes da gravação do primeiro disco; Duo Retrato Brasileiro, pelo resgate da obra do compositor porto-alegrense Octávio Dutra no CD *Espia Só — O violão de Octávio Dutra*, produção independente financiada pelo Fumproarte; Nico Nicolaiewsky, pelos CDs e libreto da ópera cômica em quadrinhos *As Sete Caras da Verdade*, produção independente financiada pelo Fumproarte.

Carla Ruas



Destaques musicais do ano passado festejam no Theatro São Pedro

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Vendedores de churrasquinho fazem reivindicações na Cedecondh

A Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) da Câmara reuniu, nesta semana, ambulantes do comércio de churrasquinho na Capital. Na oportunidade, eles reivindicaram mais prazo para o cumprimento da Instrução Normativa determinada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). O documento trata da expedição do alvará de autorização para o exercício do comércio ambulante no ramo denominado churrasquinho e determina a padronização dos carrinhos, que devem seguir especificações técnicas. Outra exigência é que o uso do carvão para confecção dos churrascos seja abolido, ficando determinado o uso de gás. Os ambulantes discordam do uso de gás, pois segundo explicaram, o alimento perde qualidade e sabor. “É inviável trabalhar com gás”, alegaram. Denunciaram ainda a formação de cartel para fornecimento dos carrinhos. Disseram que existe somente uma empresa que se propõe a fornecer os equipamentos dentro das exigências da SMS. “Além de termos de comprar os carrinhos deles, teremos de usar o gás fornecido por eles durante três anos”. A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) informou que já postergou o cumprimento da Instrução Normativa três vezes. Quanto ao uso do carvão, ressaltou que a prática não poderá ser mantida, devido à poluição. Os ambulantes foram informados de que o Banco do Brasil, o Portosol e a Credisol podem firmar contratos para o financiamento dos carrinhos.

Câmara destaca 100 anos do Colégio Mãe de Deus

A Câmara homenageou, segunda-feira (22/3), o 100º aniversário do Colégio Mãe de Deus, da Congregação do Imaculado Coração de Maria. Os vereadores ressaltaram a importância da instituição e destacaram que o Mãe de Deus é um exemplo de trabalho bem-sucedido na educação, por ter sabido acompanhar a caminhada da sociedade e adaptar-se às novas necessidades educacionais e culturais do povo brasileiro. A diretora do Colégio, irmã Elenar Luísa Berghahn, disse que a homenagem da Câmara significava reconhecimento e crença no trabalho da escola, que desenvolve uma proposta educativa evangélico-libertadora. A vice-diretora-geral da Congregação do Imaculado Coração de Maria, irmã Amélia Thiele, destacou a educação como “o trabalho mais nobre do ser humano”. Para ela, “o colégio tornou-se destaque em sua região e congregação por sempre ter procurado educar evangelizando e evangelizar educando”.

Projetos em Pauta

Entraram nesta semana, na pauta de discussões da Câmara, os seguintes projetos de vereadores, propondo:

- concessão do título de Cidadão de Porto Alegre ao físico Ennio Candotti, professor titular da Universidade Federal do Espírito Santo e presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).
- o nome Praça Theodomiro Tostes para a Praça 1.039 no Bairro Partenon e a denominação Praça Wilson Ávila ao logradouro atualmente conhecido como Praça 09 do Bairro Jardim Carvalho.
- entrega do título de Cidadão de Porto Alegre a Roberto Bier da Silva, que foi vice-provedor da Santa Casa de Misericórdia na década de 80.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara